

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 381/2023  
SEE nº 1260.01.0132742/2022-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2017, as atividades da Escola Municipal Marly Mendes da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 1448, de 28 de novembro de 2014, situada na R. Astolfo Moreira de Carvalho, 222, B. Santa Mariana, em Elói Mendes.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/03/2023